



of. 171 20.02.06 Krefuto
of. 172 " " Rivaldo (cópia) QF

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

Vereadora MARLA TURECK DINIZ

vereadora_marlatureck@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PSDB

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N° 098/2006

Campo Mourão, 06/02/06 Horas 14:00

Elias
PROTOCOLISTA

011	DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das Sessões <u>14/02/06</u>	
	
PRESIDENTE	

A Vereadora que a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Plenário, requer à Mesa, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que sejam executadas as seguintes solicitações no Jardim Modelo:

- A poda de uma árvore na Rua Gilberto Açafrão em frente ao nº 738.

JUSTIFICATIVA

Por ser muito grande e estar plantada ao lado do poste de iluminação, vem deixando o local às escuras.

- Na Rua Célia Simão Brosa, 225, a retirada de três árvores que estão passíveis de cair.

JUSTIFICATIVA

O proprietário da residência, senhor Felipe, solicitou ao Presidente da Associação de Moradores, para que tomasse alguma medida, pois as citadas árvores estão condenadas e com ventos fortes poderão cair, danificando a casa.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de janeiro de 2006.


MARLA TURECK DINIZ

Obs:

Enviar cópia para
RIVALDO DOS SANTOS
/LQ

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS JARDINS MODELO E ESPERANÇA



Rua Antonio Vargas Neto, 540 -

Jardim Modelo

Fone 044 3525 2145

Campo Mourão – Pr 25 de Janeiro de 2005.

À
Vereadora Marla Tureck Diniz
Câmara Municipal

Prezada Vereadora

A Associação de Moradores do Jardim Modelo vem através desta solicitar a V.S^a que interceda junto ao Senhor Prefeito Municipal Nelson José Tureck, para que o mesmo execute serviço de Poda e retirada de arvores em duas residências do Jardim Modelo.

A poda de uma arvore na Rua Gilberto Açafrão em frente ao nº 738 que por ser muito grande e estar plantada ao lado do poste de iluminação, vem deixando o local às escuras e na Rua Célia Simão Brosa, 225, a retirada de três arvores que estão passíveis de cair.

O proprietário da residência, senhor Felipe, solicitou que tomassemos alguma medida, pois as citadas arvores estão condenadas e com ventos fortes poderão cair, danificando a casa.

Atenciosamente

Rivaldo dos Santos
RIVALDO DOS SANTOS

Associação de Moradores do Jardim Modelo

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 08 de FEVEREIRO de 2006.

Glin do Glin

ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa